

CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 30 / 10 / 2023
Lucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

Portaria nº 113, de 30 de outubro de 2023.

Estabelece ponto facultativo na
Câmara Municipal de Caçu, no
dia 03 de novembro de 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando
de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, para atividades
administrativas, no dia 03 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Caçu,
tendo em vista a celebração do feriado nacional "Dia de Finados", no dia 02 de
novembro de 2023.

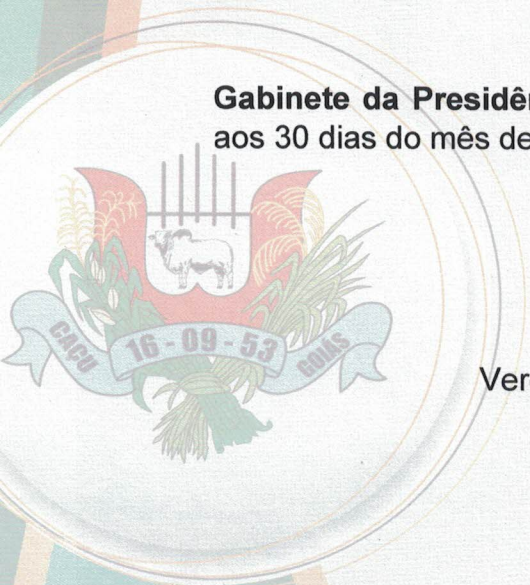
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.



Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- PRESIDENTE -